ATA DA 36ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 1ªREGIÃO

Às quatorze horas e cinco minutos (14h05min), do dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e seis (27/01/2026), a Presidente em Exercício Neiva Maria Robaldo Guedes, abriu a 36ª Sessão Plenária Extraordinária do CRBio-01, de forma online, na sala virtual do aplicativo: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_Mjk2NTNmYmYtM2FjMS00OGRmLTk3YjEtZmNjYWU2ZjlkMWIy%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%224e4875da-adf1-436e-9668-0fb88353fd5a%22%2c%22Oid%22%3a%22675c0450-8ac3-47c6-a54e-eeac7d2fa964%22%7d, com as seguintes participações: **a) Conselheiros (as) efetivos (as):** Neiva Maria Robaldo Guedes (Presidente em exercício), Eliza Mense (Conselheira-Tesoureira), Danusa Camanduchy Ferrari Maia (Conselheira-Secretária), Eliana Borges Rivas, Carla Gheler Costa, Fábio Henrique Comin e João Batista de Pinho; **b) Conselheira efetiva temporária:** Circe Cavalcanti de Albuquerque; **c) Conselheiros (as) suplentes no exercício da efetividade:** Caio Azevedo Marques e Silvia Regina Galleti; **d) Conselheiros (as) Suplentes:** Adriana Del Monaco de Maria, Angélica Vilas Boas da Frota e Luciana Pinheiro Ferreira. A Presidente em exercício, Dra. Neiva Guedes, iniciou os trabalhos com a leitura da pauta da sessão, composta pelos seguintes itens. *Decisão. A pauta foi aprovada por unanimidade dos presentes*. Na sequência, passou-se ao item **I – Ordem do Dia: 1. Apreciação de documento recebido do Ministério Público do Trabalho.** A Presidente em exercício informou que o Conselho foi notificado a assinar Termo de Ajuste de Conduta (TAC), decorrente de denúncia relacionada a possível ocorrência de assédio moral. Esclareceu que, caso o TAC não seja firmado ou cumprido, poderá ser instaurado processo civil, com eventual responsabilização dos dirigentes. Relatou que o Ministério Público do Trabalho realizou oitivas com funcionários, tendo identificado indícios que motivaram a proposição do TAC, o qual estabelece uma série de obrigações a serem cumpridas pelo Conselho. Entre as medidas previstas, destacam-se: afastamento do envolvido, já efetivado; instituição de comissão interna, em andamento; instauração de processo administrativo; e elaboração de normas e procedimentos para prevenção e tratamento de casos de assédio, atualmente em fase de finalização com apoio da assessoria jurídica. Ressaltou também que o descumprimento das obrigações previstas no TAC poderá acarretar multa mensal por item não atendido. Acrescentou, ainda, que houve consulta à Assessoria Jurídica, a fim de que orientasse quanto às providências cabíveis. O documento deverá ser amplamente divulgado aos funcionários e conselheiros. A Presidente destacou a importância e a seriedade das medidas, considerando seus impactos institucionais presentes e futuros. *Decisão: deliberou-se pelo encaminhamento do TAC aos conselheiros para ciência, bem como que se aguardem orientações da assessoria jurídica externa para definição de possíveis providências.* Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente no Exercício da Presidência Neiva Maria Robaldo Guedes, agradeceu a presença de todos e encerrou a 36ª Sessão Plenária Extraordinária do CRBio-01, às quinze horas (15h), do dia 27 de janeiro de 2026 (27/01/2026), na qual eu Danusa Camanduchy Ferrari Maia, Conselheira Secretária, lavrei a presente ata que segue aprovada nesta e será assinada oportunamente pelos presentes.

Neiva Maria Robaldo Guedes
Eliza Mense
Danusa Camanduchy Ferrari Maia
Eliana Borges Rivas
Carla Gheler Costa
Fábio Henrique Comin
João Batista de Pinho
Circe Cavalcanti de Albuquerque
Caio Azevedo Marques
Silvia Regina Galleti

Adriana Del Monaco de Maria

Angélica Vilas Boas da Frota

Luciana Pinheiro Ferreira

Documento assinado eletronicamente por **Carla Gheler Costa**, **Conselheira Regional**, em 26/06/2026, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges Rivas**, **Conselheira Regional**, em 26/06/2026, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Neiva Maria Robaldo Guedes**, **Presidente em Exercício**, em 26/06/2026, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente, com assinatura avançada, por **Danusa Camanduchy Maia**, **Conselheira Regional**, em 27/06/2026, às 10:17, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: fa1460c482bce3b4

Documento assinado eletronicamente por **Circe Cavalcanti de Albuquerque**, **Conselheira Regional**, em 29/06/2026, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Pinho**, **Conselheiro Regional**, em 30/06/2026, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente, com assinatura avançada, por **Angélica Vilas Boas da Frota**, **Conselheira Regional**, em 02/07/2026, às 15:37, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 62ba42bc38839025

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Henrique Comin**, **Conselheiro Regional**, em 03/07/2026, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Eliza Mense**, **Cons. Tesoureira**, em 06/07/2026, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente, com assinatura avançada, por **Adriana del Monaco de Maria**, **Conselheira Regional**, em 16/07/2026, às 14:40, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 35b329cf06f136eb

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Regina Galleti**, **Conselheira Regional**, em 17/07/2026, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente, com assinatura avançada, por **Luciana Pinheiro Ferreira**, **Conselheira Regional**, em 28/07/2026, às 21:44, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 34787aeeed63b633

Documento assinado eletronicamente, com assinatura avançada, por **Caio Azevedo Marques**, **Conselheiro Regional**, em 30/07/2026, às 08:16, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: f11556657d3703f

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://cfbio.gov.br/validar-assinatura/ informando o código verificador **0192738** e o código CRC **23341BCA**.